



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20230069
CONVITE N.º 1/2023-001-CMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 400 MEGAS DE INTERNET COM LINK DEDICADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230069, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, nº 720, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Benedito Wilson Dias Castro, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA, RADIUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.376.082/0001-00, com sede na Rua Joaquim Acacio, no bairro Brasília, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.377-590, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua titular Sra. JOCENIR GOMES DA SILVA, Sócia Administradora, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 649.259.192-53, e RG nº 3037417, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado em Rua Anchieta, nº 1521, no bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Altamira, no estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º 20230069, referente ao Convite n.º 1/2023-001-CMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º 20230069, referente ao Convite n.º 1/2023-001-CMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 10 (dez) meses, onde terá início em 28/02/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.037 – Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Câmara, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 27 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ (MF) N.º 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
COMUNICACOES LTDA
CNPJ 19.376.082/0001-00
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____